

Vitória (ES), terça-feira, 2 de Dezembro de 2025.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES E A EMPRESA A CAFÉ EXPRESS - ALUGUEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 2022-0XFNF

Do Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 002/2023 de prestação de serviços de locação de máquinas de bebidas quentes.

Do Distrato: as partes dão por terminado o Contrato, com efeitos em 28 de novembro de 2025.

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2025.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral do IJSN

Protocolo 1680143

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

ATA DE CREDENCIAMENTO

Governo do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV - Comissão de Credenciamento

ATA DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO AO EDITAL SESA/SRSV/NRA Nº 003/2025, CONFORME PROCESSO E-DOCS Nº 2025-DB9M0.

A Comissão de Credenciamento da SRSV, formada por Mirian Bertoli Salaroli Teixeira, Carla Neiva Aragão, Ana Lúcia de Mello Machado, Luciano Bernardes Borlote e Clenilda Maria de Amorim, nomeados pela Portaria nº 342-S de 24 de Novembro de 2020, Portaria nº 233-S, de 14 de junho de 2024, Portaria 020-S, de 16 de Janeiro de 2025 e Portaria nº 414-S, de 10 de Outubro de 2025, todos lotados na Superintendência Regional de Saúde de Vitória-SRSV, localizada à Rodovia BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140- 261, realizou a análise documental da empresa "SIMMEDICA LTDA", inscrita no CNPJ: 10.686.846/0001-80, sediada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº.: 721, letra A, Centro, Vila Velha-ES, que solicitou credenciamento, conforme o referido Edital, para a realização dos serviços de exames e procedimentos médicos especializados ambulatoriais LOTE 11: ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, LOTE 19: MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS), LOTE 22: TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO. Após análise da documentação apresentada e visita técnica realizada conforme relatório E-Docs 2025-S4ZXJ5, a Comissão declara que a referida empresa está APTA E HABILITADA ao credenciamento, ao Edital SESA/SRSV/NRA Nº 003/2025. E, nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata, que segue devidamente assinada pela Comissão de

Credenciamento da SRSV.

Cariacica/ES,01 de dezembro de 2025.

Ana Lúcia de Mello Machado Membro da Comissão

Carla Neiva Aragão
Presidente da Comissão

Clenilda Maria de Amorim
Membro da Comissão

Luciano Bernardes Borlote
Membro da Comissão

Mirian Bertoli Salaroli Teixeira Membro da Comissão

Protocolo 1680202

RESOLUÇÃO CES Nº 1422/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 270ª Reunião Ordinária, reunida no dia 27 de Novembro de 2025.

RESOLVE

Art.1º APROVAR a Ata 269ª Reunião Ordinária de 27 de Novembro de 2025.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 01 dezembro de 2025.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1422/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1680484

RESOLUÇÃO CES Nº 1423/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 270ª Reunião Ordinária, reunida no dia 27 de Novembro de 2025.

RESOLVE

Art.1º APROVAR a INDICAÇÃO de Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP) para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação iNOVA Capixaba, são eles:

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA - Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo - SINODONTO

DENICE SILVA GONÇALVES - União Brasileira de Mulheres - UBM

JOÃO CARLOS SANTOS - Sindicato Nacional dos aposentados e Pensionistas e Idosos da Força Sindical ES- SINDNAPI.

Art.2º Aprovar a Indicação de Representantes para Recomposição do Conselho Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, são eles:

Titular: **ROZIANI PEREIRA** - Associação dos Hemofílicos do Espírito Santo

Suplente: **ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO** - Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Força Sindical ES- SINDNAPI.

Art.3º APROVAR a Indicação de Representantes para composição de Coordenadores de Plenária, são eles:

Titular: **MARIA APARECIDA ALVES SOUZA** - União Brasileira de Mulheres - UBM

1º Suplente: **ANDREIA SANTOS DA SILVA** - Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Espírito Santo - SINDIENFERMEIROS

2º Suplente: **ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO** - Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Força Sindical ES- SINDNAPI.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 01 dezembro de 2025.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1423/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1680488

Vitória (ES), terça-feira, 2 de Dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO CES Nº 1424/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 270ª Reunião Ordinária, reunida no dia 27 de Novembro de 2025.

RESOLVE

Art.1º- APROVAR a Convocação da 102ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde a ser realizada em 11 de Dezembro de 2025 às 15h00.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 01 dezembro de 2025.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1424/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1680862

PORTARIA Nº 499-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2025-S76BQ,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **MARCIA BRANDÃO**, nº 461780, Farmacêutico, estatutária, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Produtos, ref. QCE-05, localizado na Subsecretaria de Estado de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, por motivo de afastamento do titular em férias-premio, no período 22/12/2025 a 21/01/2026.

Vitória, 01 de dezembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1680923